



~~CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
MARTAGÃO GESTEIRA~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 177/2017 - UASG 153150~~

~~Nº Processo: 23079009197201791. Objeto: MV - Outsourcing. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2017. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe Seção de Compras. Ratificação em 10/03/2017. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice-Diretor - Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 14.249,00. CNPJ CONTRATADA : 91.879.544/0001-20 MV SISTEMAS LTDA.~~

~~(SIDECA - 10/03/2017) 153150-15236-2017NE800187~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 390/2017 - UASG 153150~~

~~Nº Processo: 23079002500201724. Objeto: Assessoria - Sistema MV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2017. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe Seção de Compras. Ratificação em 10/03/2017. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice-Diretor - Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.500,00. CNPJ CONTRATADA : 91.879.544/0001-20 MV SISTEMAS LTDA.~~

~~(SIDECA - 10/03/2017) 153150-15236-2017NE800187~~

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA e NOVA IGUAÇU					
PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VA-GAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.009299/2016-66	Ciências Humanas e Sociais / Letras e Comunicação Social	Comunicação Empresarial	01	Graduação em Comunicação - com habilitação em Jornalismo, Mestrado em Comunicação ou em Ciências Sociais ou em Administração ou em Letras. Com no mínimo 02 anos de experiência profissional prática em assessoria de comunicação.	20h/s
23083.002714/2017-31	Ciências Humanas e Sociais/ Artes	Ilustração	01	Graduação em Artes ou Programação Visual	40h/s
23083.002728/2017-55	Educação / Educação Física e Desportos	Educação Física	01	Graduação em Educação Física	20h/s
23083.002099/2017-63	Tecnologia / Engenharia	Topografia e Geoprocessamento	01	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou Geologia ou Engenharia Civil.	20h/s
23083.002074/2017-60	Tecnologia / Engenharia	Fotogrametria	01	Graduação em Agrimensura e/ou Cartográfica	20h/s
23267.001557/2016-16	Multidisciplinar / Administração e Turismo	Matemática Financeira / Responsabilidade Socioambiental / Estratégia	01	Graduação em Administração	20h/s
23267.000046/2017-50	Multidisciplinar / História e Economia	História Contemporânea	01	Mestrado	20h/s
23267.000128/2017-02	Multidisciplinar / Ciência da Computação	Computação / Sistemas Operacionais / Arquitetura	01	Graduação em Engenharias ou Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Tecnologia em Sistemas de Computação	40h/s
23267.001578/2016-23	Multidisciplinar / História e Economia	História Contemporânea I	01	Mestrado em História	20h/s
23267.000133/2017-15	Multidisciplinar / Administração e Turismo	Administração / Administração Estratégica e Comunicação Empresarial	01	Superior Graduação Administração	20h/s
23267.000139/2017-84	Multidisciplinar / Administração e Turismo	Turismo / Turismo e Sociedade e MTPT - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	01	Bacharelado em Turismo	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- 40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais)

~~MATERNIDADE-ESCOLA~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 29/2017 - UASG 153155~~

~~Nº Processo: 021709/2014 44. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Par atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 10/03/2017. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe de Almoxarifado. Ratificação em 10/03/2017. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 43.418,31. CNPJ CONTRATADA : 07.610.948/0001-08 M.S.SEI SOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EP.~~

~~(SIDECA - 10/03/2017) 153155-15236-2017NE800011~~

~~CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS~~

~~EDITAL Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2017~~

~~A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 1315, de 02 de março de 2015, resolve:~~

~~Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Escola de Educação Infantil, referente ao Edital nº 471, de 14 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241 - Seção 3, páginas 72-74, de 16 de dezembro de 2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados para a Área de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Graduação em Pedagogia:~~

~~1º lugar - Patrícia Laurindo Calado~~

~~2º lugar - Alecléa Ramos dos Santos~~

~~3º lugar - Michelle dos Santos Morgado~~

~~ALESSANDRA SARKIS DE MELO  
Diretora da EEI UFRJ~~

~~CENTRO DE TECNOLOGIA  
ESCOLA DE QUÍMICA~~

~~EDITAL Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2017~~

~~O Diretor da Escola de Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 336 de 21/01/2014, publicado no DOU Nº 15, Seção 2, de 22/01/2014, resolve:~~

~~Tornar público a retificação do Edital nº 58 de 20/02/2017, publicado no DOU nº 37 de 21/02/2017, referente ao resultado da classificação no Concurso Público do Departamento de Engenharia Química/Operações Unitárias da Escola de Química, onde se lê Gisele de Freitas Westphalen leia-se: Gisele de Freitas Westphalen, ficando ratificados os demais termos.~~

~~EDUARDO MACH QUEIROZ~~

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 17 de MARÇO de 2017 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre 10h do dia 13 de março até às 14h do dia 17 de março de 2017, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1o - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2o - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 17 de março de 2017. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

**3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:**

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2. O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 13/03/2017 à 17/03/2017, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

**- NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.**

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. DO PRAZO DE VALIDADE**

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrjr.br/concursos](http://www.ufrjr.br/concursos) e no Diário Oficial da União.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

- Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e
- Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	428,07	2.394,74
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50

Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67
Auxiliar	2.764,45	XX	2.764,45

## 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [www.ufrjr.br/concursos](http://www.ufrjr.br/concursos).

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 153033

Nº Processo: 23091002123201765.  
~~PREGÃO SISPP Nº 37/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 01219144000104. Contratado: H L DOS SANTOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de portaria, em turnos 12x36, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, que serão prestados no câmpus da UFRSA em Pau dos Ferros/RN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$127.995,95. Fonte: H2000000 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 06/03/2017.~~

(SICON - 10/03/2017)

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 20/02/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção e instalação de brises, persianas, películas e grades. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 13/03/2017 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.coستا e Silva C.p.137 MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

(SIDECA - 10/03/2017) 153033-15252-2017NE800001

#### PREGÃO Nº 7/2017

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 09/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus e câmara de ar para veículos desta IES Total de Itens Licitados: 00034 Novo Edital: 13/03/2017 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.coستا e Silva C.p.137 MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA  
 Diretora da Divisão de Licitações

(SIDECA - 10/03/2017) 153033-15252-2017NE800001

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080042366201684.  
~~PREGÃO SRP Nº 349/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 05327107000162. Contratado: MALVO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender o Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$12.250,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800472. Data de Assinatura: 07/03/2017.~~

(SICON - 10/03/2017) 153163-15237-2017NE800051

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2017

~~Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética. Proc 23080.075953/2016-50. Vencedores: 08.087.374/0001-06 R\$ 4.463,28; 13.320.366/0001-90 R\$ 13.680,00; 14.990.312/0001-02 R\$ 7.800,00; 15.275.711/0001-46 R\$ 441,00; 21.269.262/0001-26 R\$ 12.960,00; 26.290.918/0001-06 R\$ 22.400,00; 59.378.174/0001-35 R\$ 2.244,00. Valor Global: R\$ 63.988,28~~

SAMUEL SOUZA DE ARAÚJO  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/03/2017) 150232-15237-2017NE800632

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 48/2017

~~Processo: 23080.001218/2017-91. Modalidade: Pregão nº 047/2017. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018. Objeto: Concessão de uso de área física da UFSC, de 103,03 m², destinada à exploração e operação comercial de serviços de restaurante, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC. CNPJ da Concessionária: 10.220.607/0001-30 - Murilo de Sousa Lanchonete LTDA - ME. Valor total: R\$78.642,30. Data da assinatura: 09/03/2017~~

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

~~Extrato do Contrato de direitos autorais 006/2017 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e Cristian Polletti Mossi em 06 de fevereiro de 2017. Objeto o livro: Um corpo sem órgãos, sobrestituições - quem a pesquisa [em educação] pensa que é?, conforme Artigo 25, da lei 8.666/93. Vigência: por 60 meses.~~

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 153164

~~Nº Processo: 013380/2016-61. PREGÃO SRP Nº 146/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS - COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de copiadoras e impressoras novas, contemplando assist. técnica, manut. prev. e corretiva com reposição de peças e insumos destinados a diversos setores da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$900,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800079. Data de Assinatura: 20/02/2017.~~

(SICON - 10/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153164

~~Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 4964/2015-64. PREGÃO SRP Nº 56/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS - COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de copiadoras e impressoras novas, contemplando assist. técnica, manut. prev. e corretiva com reposição de peças e insumos destinados a diversos setores da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018. Data de Assinatura: 13/02/2017.~~

(SICON - 10/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153164

~~Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 8501/2013-18. PREGÃO SRP Nº 434/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS - COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de copiadoras e impressoras novas, contemplando assist. técnica, manut. prev. e corretiva com reposição de peças e insumos destinados a diversos setores da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 22/02/2017.~~

(SICON - 10/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 153164

~~Número do Contrato: 152/2014. Nº Processo: 23081014834201459. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 23/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 07239891000182. Contratado: GOMES E PEIXOTO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Construção da Fase de acabamento do Pavilhão do Lmcc/Ct/UFSC Retífica o quinto termo aditivo com correção do saldo Contratual e aplicação do INPC/IBGE. Fundamento Legal: lei8666/93. Data de Assinatura: 23/02/2017.~~

(SICON - 10/03/2017) 153164-15328-2017NE800409